



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: licitacao@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2779
http://www.entreijuis.rs.gov.br

ANEXO VII: VALOR DE REFERÊNCIA

LOTE ÚNICO		
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Vlr Total
01	<p>a) Projeto de Monitoramento Arqueológico: Definição dos objetivos; Cronograma detalhado de execução de obras; Metodologia para realização do Monitoramento Arqueológico compatível com o cronograma detalhado de execução de obras; Cronograma de apresentação de Relatórios Parciais e Final do Monitoramento Arqueológico; Metodologia de análise, interpretação e conservação dos bens arqueológicos;</p> <p>b) Projeto de Salvamento Arqueológico: Indicação e caracterização georreferenciada do sítio arqueológico; Definição de objetivos - prevendo salvamento/resgate do sítio arqueológico; Metodologia de pesquisa para o salvamento/resgate do sítio arqueológico; Proposição para a destinação dos elementos estruturais identificados (ex. alpendre); Metodologia de pesquisa para preservação in situ das parcelas do sítio arqueológico que não serão resgatados; Sequência das operações a serem realizadas durante a pesquisa; Cronograma para a realização do salvamento; Mapa/imagem em escala compatível - apresentando mapas do sítio arqueológico com as propostas de intervenção (quadrículas, trincheiras, sondagens, coletas superficiais, acompanhamentos, demarcações, entre outras); Metodologia de análise, interpretação e conservação dos bens arqueológicos;</p> <p>Previsão de atualização da delimitação do Sítio Arqueológico de São João Batista, em consonância com a Portaria IPHAN n.º 316/2019 que estabelece os procedimentos para a identificação e o reconhecimento de sítios arqueológicos pelo Iphan; Previsão de produção de texto interpretativo que resulte da associação entre dados levantados na pesquisa de campo, dados oriundos das análises de laboratório e as informações históricas - mediados pelas concepções teóricas que apresentaram suporte à pesquisa - para compreensão dos vestígios e/ou estruturas e dos diferentes momentos do espaço que compõe os sítios arqueológicos, resultando na interpretação dos dados levantados e na produção de conhecimento.</p> <p>c) Projeto de Preservação Arqueológica in situ: Medidas de contenção para perfis expostos do sítio arqueológico, com decisões conjuntas com a equipe de engenharia da obra; Propostas de sinalização de trânsito que indique a presença do sítio arqueológico e instalação de redutores de velocidade; Mapa/croqui com indicação dos locais para instalação dos redutores de velocidade e das placas Instalação de duas placas de sinalização na via pavimentada, indicando começo e fim do trecho que engloba o sítio arqueológico de São João Batista seguindo o modelo abaixo, adaptando o texto e citando o nome do sítio por extenso (Sítio Arqueológico São João Batista)</p>	156.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: licitacao@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



Destaca-se que a instalação das placas de sinalização deve ser realizada sob a orientação e supervisão da equipe de arqueologia.

d) Projeto Integrado de Educação Patrimonial:

Definição do público-alvo (composto por comunidades impactadas pelos empreendimentos, empregados envolvidos com o empreendimento, moradores, proprietários das áreas com sítios arqueológicos, comunidade escolar e gestores de órgãos públicos localizados na AID do empreendimento);

Objetivos;

Metodologia de educação patrimonial;

Formação da equipe multidisciplinar responsável pela execução do projeto, que deverá contar com profissionais da área da educação;

Desenvolvimento de material educativo (folders, banners, cartilhas);

Realização de atividades educativas nas comunidades e escolas;

Cronograma de execução.

e) Relatório do Plano de Gestão do Patrimônio Arqueológico:

A execução do Plano de Gestão do Patrimônio Arqueológico deverá ser detalhada em um relatório intitulado Relatório de Gestão do Patrimônio Arqueológico, o qual será submetido à avaliação do IPHAN, e deverá incluir:

A) Relatório do Projeto de Monitoramento Arqueológico;

B) Relatório de Salvamento Arqueológico, contendo:

- ✓ Descrição das atividades desenvolvidas;
- ✓ Análise e interpretação dos bens arqueológicos;
- ✓ Avaliação do estado de conservação dos materiais e sítios arqueológicos;
- ✓ Ficha de Cadastro de Bens Arqueológicos Móveis;
- ✓ Termo de Recebimento de Coleções Arqueológicas, emitido pela Instituição de Guarda e Pesquisa, do qual conste a discriminação detalhada do material sob sua tutela;
- ✓ Fichas de Cadastro dos Sítios Arqueológicos atualizadas, com arquivos shapefile/KML;

C) Relatório da Preservação In Situ dos Sítios Arqueológicos, apresentando as ações desenvolvidas;

D) Relatório Integrado de Educação Patrimonial;

Plantas e mapas deverão ser apresentados em meio digital no formato shapefile (shp) com datum SIRGAS2000 e em meio físico deverão conter grade de coordenadas, escalas gráfica e numérica e sistema de coordenadas UTM (datum SIRGAS2000).

Conforme o Art. 51 da IN IPHAN nº 001/2015 a responsabilidade pela conservação dos bens arqueológicos, durante a etapa de campo e da instituição de guarda e pesquisa, é do arqueólogo coordenador, cabendo ao empreendedor executar as ações relacionadas à conservação dos bens arqueológicos decorrentes do empreendimento, incluindo, quando couber, a conversação a conservação de bens arqueológicos in situ, a viabilização de



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: licitacao@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2779
<http://www.entrejuis.rs.gov.br>

	espaço apropriado para guarda ou a melhoria de Instituição de Guarda e Pesquisa para bens móveis.	
--	---	--